



Socorro - SP, 01 de Dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº. 125/2021-C

Prezado Senhor Chefe,

Buscando esclarecer o questionamento enviado via e-mail pelo Banco Bradesco S.A., referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – INEXIBILIDADE Nº 003/2021**, visando o Chamamento Público para Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários para Recolhimento de Tributos e demais Receitas Públicas Municipais, o qual encaminha a seguinte questão:

1. *Podemos optar pelo não recebimento dos documento/tributo na mídia guichê de caixa, ou seja, podemos participar do credenciamento para a prestação dos serviços apenas nos canais eletrônicos (Internet, autoatendimento ...) Débito automático e Correspondente Bancário (Bradesco Expresso)?*

Face ao exposto acima, esclarecemos que: Sim, a instituição financeira pode optar por quais canais de arrecadação deseja disponibilizar aos seus clientes. Tal informação consta no Anexo I – Termo de Referência, item 6.2.1. que diz:

6.2.1. A instituição financeira determinará, a seu critério, quais canais e mecanismos de arrecadação serão disponibilizados para atendimento de seus clientes e não clientes.

Na expectativa de que o questionamento tenha sido sanado, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Diogo Pereira do Nascimento
Secretário Municipal da Fazenda
CRC 1SP256967/O-3

Ilmo.Sr.

Paulo Reinaldo de Faria
Chefe da Supervisão de Licitação
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro